



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 107/2020

RATIFICA o processo de Habilitação de Leitos de SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR-COVID-19, nas unidades hospitalares de gestão da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju e da Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro, conforme Plano de Contingência Estadual – Sergipe, para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus 2019-nCoV.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 13.979, 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre Crédito Extraordinário para o programa de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus;

Considerando o Decreto do Governo nº 40.567, de 16 de abril de 2020, que atualiza, consolida e estabelece novas medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pela COVID-19 (novo Coronavírus) no Estado de Sergipe, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

Considerando a Portaria nº 510, de 16 de junho de 2020, que inclui leito e habilitação de Suporte Ventilatório Pulmonar no CNES e procedimento de diária na Tabela de



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo dos pacientes da Covid19;

Considerando o ofício de número 2.340/2020 da SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju de 17 de julho de 2020;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE, de 21 de julho de 2020.

DELIBERA

Ratificar a Habilitação de leitos de SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR-COVID-19, conforme o mapa do Planejamento estadual dos leitos hospitalares de Gestão da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju e da Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro, conforme Plano de Contingência Estadual – Sergipe, para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus 2019-nCov.

Aracaju, 21 de Julho de 2020.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE